



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 033/05

Goiânia, 25 de maio de 2005.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A portaria do Ministério da Saúde, GM nº 025, de 05 de janeiro de 2005, e resolução CIB Goiás.


RESOLVEM:

1. Aprovar, Ad Referendum, alteração na PPI dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade, agora com a denominação PPI JUNHO/2005, planilhas anexas.
2. Esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de junho de 2005.

Representação Estadual


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde

Representação Municipal


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secr. Mun. Saúde de Formosa

ANEXO 033/03

QUADRO DE PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS PARA A ASSISTÊNCIA DA MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

Código IRCE	NOME	CONDIÇÃO DE GESTÃO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL				ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				(e) Subtotal (=a+b+c+d)		(f) FIDERS	(g) Ajuste CIB	Impacto de Portarias Total Acumulado até 16/09/04	(i) Total (=e+f+g+h)
			(a) Média Complectidade		(b) Alta Complectidade		(c) Média Complectidade		(d) Alta Complectidade		Pop. Propria	Pop. Referenciada				
			Pop.	Referenciada	Pop. Propria	Pop. Referenciada	Pop.	Referenciada	Pop.	Referenciada						
520005	ABADIA DE GO	GPAB	37.847,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.847,48	0,00	0,00	0,00	0,00	30.082,89	67.930,36
520010	ABADIANIA	GPAB	76.941,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.941,63	0,00	0,00	0,00	0,00	66.316,66	143.298,29
520013	ACREUNA	GPAB	199.078,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.078,63	0,00	0,00	0,00	0,00	107.069,04	601.013,23
520015	ADELÂNDIA	GPAB	16.712,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.944,19	0,00	0,00	0,00	0,00	14.065,07	69.530,75
520017	ÁGUA FRIA GO	GPAB	37.560,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.560,12	0,00	0,00	0,00	0,00	25.617,12	63.177,24
520020	ÁGUA LIMPA	GPAB	12.419,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.560,12	0,00	0,00	0,00	0,00	12.633,96	25.053,85
520023	ÁGUAS LINDAS GO	GPAB	1.484.812,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.419,89	0,00	0,00	0,00	0,00	680.200,51	3.419.275,50
520030	ALEXÂNIA	GPAB	182.469,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739.074,99	0,00	0,00	0,00	0,00	116.492,53	622.034,91
520050	ALOANDA	GPAB	2.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.871,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.108,43	49.979,78
520055	ALTO HORIZONTE	GPAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.537,49	196.321,84
520060	ALTO PARAISO GO	GPAB	80.695,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.784,36	0,00	0,00	0,00	0,00	42.638,89	299.900,75
520080	ALVORADA NORTE	GPAB	77.888,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.221,17	0,00	0,00	0,00	0,00	17.352,24	17.440,74
520082	AMARALIA	GPAB	88,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27.781,61	156.413,73
520085	AMERICANO BRASIL	GPAB	50.964,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.632,13	0,00	0,00	0,00	0,00	23.021,31	147.124,37
520090	AMORINOPOLIS	GPAB	54.431,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.632,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.126.866,13	24.992.992,56
520110	ANAPOLIS	GPAB	4.757.350,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300.766,14	0,00	0,00	0,00	0,00	5.006,49	577.644,13
520120	ANHANGUERA	GPAB	1.879,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.133,38	0,00	0,00	0,00	0,00	106.084,73	24.437.895,04
520140	APARECIDA GOJANIA	GPAB	170.743,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.992.933,81	0,00	0,00	0,00	0,00	14.014,23	23.830,91
520145	APARECIDA RIO DOCE	GPAB	5.149.790,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.992.933,81	0,00	0,00	0,00	0,00	9.816,68	100.242,32
520150	APARECIDA RIO DOCE	GPAB	9.816,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.948,35	0,00	0,00	0,00	0,00	23.682,30	95.864,28
520160	ARAÇU	GPAB	14.909,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.231,98	0,00	0,00	0,00	0,00	96.057,26	593.649,18
520170	ARAGARCAS	GPAB	190.374,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.304,66	169.459,51
520180	ARAGOIÂNIA	GPAB	190.374,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.899,94	217.810,70
520215	ARAGUAZ	GPAB	64.593,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.559,56	0,00	0,00	0,00	0,00	40.730,28	140.354,19
520235	ARENÓPOLIS	GPAB	51.728,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.049,54	0,00	0,00	0,00	0,00	28.455,35	146.622,96
520250	ARUANIA	GPAB	54.610,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.167,61	0,00	0,00	0,00	0,00	23.775,11	24.729,81
520260	AURILÂNDIA	GPAB	954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	14.259,09	61.554,61
520280	AVELINÓPOLIS	GPAB	8.632,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.295,62	0,00	0,00	0,00	0,00	10.894,92	115.701,50
520310	BALIZA	GPAB	56,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,58	0,00	0,00	0,00	0,00	104.750,00	186.857,42
520320	BARRO ALTO	GPAB	71.989,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.553,12	0,00	0,00	0,00	0,00	33.541,47	588.341,70
520330	BELA VISTA DE GO	GPAB	192.607,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.748,70	263.072,37
520340	BOM JARDIM DE GO	GPAB	83.652,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.905,31	0,00	0,00	0,00	0,00	45.477,27	93.667,33
520350	BOM JESUS DE GO	GPAB	130.394,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.454,24	0,00	0,00	0,00	0,00	32.072,01	147.639,56
520355	BONFINÓPOLIS	GPAB	33.910,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.567,56	0,00	0,00	0,00	0,00	14.584,68	14.584,68
520357	BONÓPOLIS	GPAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.048,04	24.835,81
520360	BRAZABRANTES	GPAB	8.787,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.787,77	0,00	0,00	0,00	0,00	172.499,83	24.835,81
520380	BRITÂNIA	GPAB	55.485,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.246,05	0,00	0,00	0,00	0,00	49.003,40	258.788,36
520390	BURITI ALEGRE	GPAB	71.804,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.784,97	0,00	0,00	0,00	0,00	15.583,92	76.716,98
520393	BURITI DE GO	GPAB	16.319,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.133,06	0,00	0,00	0,00	0,00	19.349,05	33.291,14
520396	BURITINÓPOLIS	GPAB	13.942,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.942,09	0,00	0,00	0,00	0,00	38.297,63	198.293,30
520400	CABEZEIRAS	GPAB	79.957,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.995,67	0,00	0,00	0,00	0,00	48.621,12	265.431,62
520410	CACHOEIRA ALTA	GPAB	70.826,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.610,51	0,00	0,00	0,00	0,00	8.481,85	24.835,81
520420	CACHOEIRA GO	GPAB	1.256,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,12	0,00	0,00	0,00	0,00	18.653,02	196.321,84
520425	CACHOEIRA DOURADA	GPAB	79.557,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.031,07	0,00	0,00	0,00	0,00	47.863,24	361.525,13
520430	CAÇU	GPAB	113.558,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.144,21	0,00	0,00	0,00	0,00	58.793,60	497.678,53
520440	CALOPOLIA	GPAB	160.264,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.502,57	0,00	0,00	0,00	0,00	83.175,96	304.847,60
520450	CALDAS NOVAS	GPAB	748.789,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.782.478,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.229,81	2.190.229,81
520455	CALDASZINHA	GPAB	1.939,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939,61	0,00	0,00	0,00	0,00	17.082,01	19.001,62
520460	CAMPESINHO GO	GPAB	8.728,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.728,14	0,00	0,00	0,00	0,00	18.653,02	196.321,84
520465	CAMPINAÇU	GPAB	20.469,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.113,21	0,00	0,00	0,00	0,00	20.042,12	79.155,34
520470	CAMPINORTE	GPAB	74.781,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.296,55	0,00	0,00	0,00	0,00	55.597,60	240.915,54
520480	CAMPO ALEGRE GO	GPAB	42.800,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.486,65	0,00	0,00	0,00	0,00	25.448,78	103.935,43
520485	Campo Limpo de GO	GPAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.145,97	27.145,97
520490	CAMPUS BELOS	GPAB	174.222,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.315,09	0,00	0,00	0,00	0,00	98.127,94	715.481,76
520495	CAMPOS VERDES	GPAB	92.631,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.048,62	0,00	0,00	0,00	0,00	36.709,31	233.757,93

(1A)

LIMITE FINANCEIRO PROGRAMADO NOS MUNICÍPIOS - COMPETÊNCIA JUNHO 2005

521760	PLANALTIMA	GPAB	1.104.655,05	29,739,05	0,00	0,00	0,00	1.466.649,25	81.826,95	0,00	0,00	2.571.304,30	111.566,00	0,00	0,00	448.476,10	3.131.346,40
521770	PONTALINA	GPAB	192.482,89	1.619,52	0,00	0,00	0,00	278.780,00	1.778,25	0,00	0,00	471.272,89	3.997,77	0,00	0,00	44.267,01	568.937,67
521800	PORANGATU	GPAB	529.400,44	234.076,73	53.357,26	0,00	134.024,90	658.105,23	127.648,57	0,00	0,00	1.240.662,93	495.750,20	0,00	0,00	223.663,57	1.960.276,70
521805	PORTIENAO	GPAB	11.327,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.327,48	0,00	0,00	0,00	16.085,11	27.412,59
521810	PORTELANDIA	GPAB	47.390,37	0,00	0,00	0,00	0,00	62.896,78	0,00	0,00	0,00	11.287,15	0,00	0,00	0,00	21.458,84	131.745,99
521830	POSSE	GPAB	335.549,20	90.618,70	0,00	0,00	0,00	434.932,76	102.562,56	0,00	0,00	770.481,96	193.181,26	0,00	0,00	147.524,01	1.111.187,23
521839	PROFESSOR JAMIL	GPAB	12.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.642,14	0,00	0,00	0,00	110.271,34	130.129,62
521850	QUIRINOPOIS	GPAB	495.762,98	32.512,62	19.831,85	0,00	34.321,48	554.584,92	53.966,42	0,00	0,00	1.070.179,76	120.800,52	0,00	0,00	58.971,78	383.401,06
521860	RIALMA	GPAB	102.232,77	0,00	0,00	0,00	0,00	137.895,94	6.031,40	0,00	0,00	240.128,71	6.031,40	0,00	0,00	78.269,16	110.271,34
521870	RIANAPOLIS	GPAB	28.738,32	0,00	0,00	0,00	0,00	28.738,32	0,00	0,00	0,00	28.738,32	0,00	0,00	0,00	24.636,08	53.374,40
521878	RIO QUENTE	GPAB	27.351,17	8,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.351,17	8,72	0,00	0,00	13.061,27	40.431,16
521880	RIO VERDE	GPAB	1.755.614,55	106.979,76	135.447,56	0,00	129.602,08	2.346.289,47	443.198,42	615.738,00	175.210,00	4.853.089,59	854.990,25	0,00	0,00	805.282,23	6.556.116,63
521890	RUBIATAMA	GPAB	181.625,07	2.175,98	0,00	0,00	0,00	221.976,93	0,00	0,00	0,00	403.602,00	2.175,98	0,00	0,00	103.113,06	508.891,04
521900	SANCLERLANDIA	GPAB	63.974,50	765,60	0,00	0,00	0,00	111.710,44	0,00	0,00	0,00	175.684,94	765,60	0,00	0,00	42.297,76	218.748,30
521910	STA BARBARA GO	GPAB	24.768,73	0,00	0,00	0,00	0,00	79.192,19	7.302,36	0,00	0,00	103.960,92	7.302,36	0,00	0,00	28.923,30	140.186,58
521920	STA CRUZ DE GO	GPAB	31.150,80	0,00	0,00	0,00	0,00	53.828,35	0,00	0,00	0,00	84.979,15	0,00	0,00	0,00	19.706,31	104.685,46
521922	STA FE DE GOIAS	GPAB	40.196,98	0,00	0,00	0,00	0,00	68.015,13	0,00	0,00	0,00	108.212,11	0,00	0,00	0,00	23.519,59	131.731,70
521930	STA HELENA DE GO	GPAB	441.823,15	10.800,00	0,00	0,00	0,00	532.579,63	7.165,92	0,00	0,00	974.402,78	17.965,92	0,00	0,00	195.603,06	1.187.971,75
521935	STA ISABEL	GPAB	9.888,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.888,62	0,00	0,00	0,00	19.895,01	29.763,64
521940	STA RITA ARAQUAIA	GPAB	59.712,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.712,54	0,00	0,00	0,00	29.132,78	88.845,32
521945	STA RITA N. DESTINIO	GPAB	5.305,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.305,17	0,00	0,00	0,00	17.238,21	22.543,38
521950	STA ROSA DE GO	GPAB	25.737,53	0,00	0,00	0,00	0,00	25.737,53	0,00	0,00	0,00	25.737,53	0,00	0,00	0,00	19.489,14	45.226,67
521960	STA TEREZINHA GO	GPAB	444,61	0,00	0,00	0,00	0,00	64.635,52	0,00	0,00	0,00	65.080,13	0,00	0,00	0,00	25.994,30	91.074,42
521970	STA TEREZINHA GO	GPAB	110.810,45	1.607,59	0,00	0,00	0,00	178.284,75	2.041,28	0,00	0,00	287.095,50	3.648,87	0,00	0,00	62.938,45	353.682,52
521973	STO ANT. DA BARRA	GPAB	47.365,29	0,00	0,00	0,00	0,00	30.622,12	0,00	0,00	0,00	41.228,34	0,00	0,00	0,00	23.595,97	70.951,26
521975	STO ANT. DE GOIAS	GPAB	10.606,22	0,00	0,00	0,00	0,00	579.241,68	0,00	0,00	0,00	1.179.870,38	205.460,79	0,00	0,00	18.576,73	1.713.949,92
521977	STO ANT. DESCOBERTO	GPAB	600.628,70	205.660,79	0,00	0,00	0,00	123.199,48	0,00	0,00	0,00	162.470,34	7.695,91	0,00	0,00	33.806,68	53.355,90
521980	SAO DOMINGOS	GPAB	39.271,06	0,00	0,00	0,00	0,00	51.196,20	0,00	0,00	0,00	152.470,34	7.695,91	0,00	0,00	11.536,51	55.973,72
521990	SAO FRANCISCO GO	GPAB	51.196,20	7.695,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.470,34	7.695,91	0,00	0,00	33.806,68	92.688,79
522005	SAO JOAO PARANAIWA	GPAB	12.212,27	0,00	0,00	0,00	0,00	32.224,94	0,00	0,00	0,00	44.437,21	0,00	0,00	0,00	40.202,23	275.431,45
522000	SAO JOAO DALANCA	GPAB	94.247,13	25.300,63	0,00	0,00	0,00	115.681,46	0,00	0,00	0,00	209.928,59	25.300,63	0,00	0,00	148.623,56	1.286.627,43
522010	SAO LUIS M. BELOS	GPAB	340.581,84	103.228,01	0,00	0,00	0,00	442.913,79	91.780,22	0,00	0,00	783.495,63	195.508,23	0,00	0,00	23.127,63	45.192,22
522015	SAO LUIZ DO NORTE	GPAB	22.064,58	0,00	0,00	0,00	0,00	347.844,01	43.547,35	0,00	0,00	22.064,58	0,00	0,00	0,00	131.664,28	796.915,10
522020	SAO MIGUEL ARGUAIWA	GPAB	262.220,47	11.638,99	0,00	0,00	0,00	42.946,89	0,00	0,00	0,00	63.054,74	0,00	0,00	0,00	20.217,18	83.271,92
522026	SAO MIGUEL P. QUATRO	GPAB	20.107,85	0,00	0,00	0,00	0,00	42.946,89	0,00	0,00	0,00	9.920,45	0,00	0,00	0,00	10.355,32	20.255,77
522035	SAO PATRICIO	GPAB	9.920,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.441,92	0,00	0,00	0,00	78.517,00	482.958,92
522045	SAO SIMAO	GPAB	164.857,16	0,00	0,00	0,00	0,00	239.584,76	0,00	0,00	0,00	404.441,92	0,00	0,00	0,00	327.715,73	3.190.708,50
522050	SENADOR CANEDO	GPAB	663.871,28	25.519,73	0,00	0,00	0,00	1.153.976,37	83.623,38	0,00	0,00	1.817.847,66	100.145,11	0,00	0,00	936.000,00	4.147.604,54
522055	SERRANOPOLIS	GPAB	33.236,22	0,00	0,00	0,00	0,00	79.517,67	0,00	0,00	0,00	112.753,88	0,00	0,00	0,00	101.815,22	637.419,12
522060	SILVANIA	GPAB	205.330,71	18.490,26	0,00	0,00	0,00	291.773,43	20.009,50	0,00	0,00	497.104,14	38.499,76	0,00	0,00	35.601,47	156.611,46
522068	SIMOLANDIA	GPAB	60.085,66	0,00	0,00	0,00	0,00	60.924,34	0,00	0,00	0,00	121.010,00	0,00	0,00	0,00	15.010,24	35.503,32
522070	SITIO D'AVEDIA	GPAB	20.493,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.061,43	0,00	0,00	0,00	19.546,85	15.276,23
522100	TAQUARAL GO	GPAB	32.377,08	0,00	0,00	0,00	0,00	27.684,35	0,00	0,00	0,00	20.493,08	0,00	0,00	0,00	30.166,58	45.650,28
522108	TERESINA DE GOIAS	GPAB	4.249,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.249,44	0,00	0,00	0,00	15.483,70	19.732,16
522119	TEREZOPOLIS GO	GPAB	15.483,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.483,70	0,00	0,00	0,00	16.467,52	23.773,18
522130	TRES RANCHOIS	GPAB	7.305,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.305,66	0,00	0,00	0,00	733.295,95	8.193.714,06
522140	TRINDADE	GPAB	1.039.890,64	12.787,85	0,00	0,00	0,00	1.329.006,43	57.206,70	0,00	0,00	2.868.897,07	69.994,55	0,00	0,00	5.021.026,50	23.773,18
522145	TRONHAS	GPAB	85,25	0,00	0,00	0,00	0,00	38.137,11	52.059,53	0,00	0,00	38.222,36	52.059,53	0,00	0,00	18.680,06	108.961,95
522150	TURVANIA	GPAB	39.192,39	0,00	0,00	0,00	0,00	80.184,36	0,00	0,00	0,00	119.376,75	0,00	0,00	0,00	28.598,69	147.975,44
522157	TURVELANDIA	GPAB	14.581,69	0,00	0,00	0,00	0,00	41.350,32	0,00	0,00	0,00	55.932,01	0,00	0,00	0,00	20.923,40	76.855,41
522160	URUAU	GPAB	22.028,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.028,86	0,00	0,00	0,00	17.107,16	39.134,02
522160	URUAU	GPAB	437.640,59	155.427,94	0,00	0,00	0,00	580.811,29	227.498,72	0,00	0,00	1.096.371,05	634.167,04	0,00	0,00	275.799,30	2.006.337,39
522170	URUANA	GPAB	117.640,49	0,00	0,00	0,00	0,00	210.414,48	0,00	0,00	0,00	328.054,97	0,00	0,00	0,00	78.863,71	406.638,69
522180	URUTAI	GPAB	26.652,67	2.860,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.652,67	2.860,74	0,00	0,00	17.726,89	47.240,30
522185	VALPARAISO GO	GPAB	1.114.843,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.843,04	0,00	0,00	0,00	19.781,78	35.246,59
522190	VARIAJO	GPAB	15.464,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.464,81	0,00	0,00	0,00	65.759,39	85.210,26
522200	VIANOPOLIS	GPAB	11.996,27	1.966,36	0,00	0,00	0,00	184.722,76	765,48	0,00	0,00	286.719,03	2.231,84	0,00	0,00	34.580,60	175.775,52
522205	VICENTINOPOLIS	GPAB	50.595,55	0,00	0,00	0,00	0,00	90.599,07	0,00	0,00	0,00	141.194,62	0,00	0,00	0,00	18.930,70	235.377,17
522220	VILA BOA	GPAB	45.254,66	33.298,48	0,00	0,00	0,00	56.336,35	81.553,98	0,00	0,00	101.591,01	114.852,46	0,00	0,00	25.940,48	39.402,99
522230	VILA PROPICIO	GPAB	13.462,51	0,00	0,00	0,00	0,00	13.462,51	0,00	0,00	0,00	13.462,51	0,00	0,00	0,00	54.123.788,35	347.218.047,66
Sub Total por Populacao			64.077.849,64	11.509.285,40	10.988.015,59	19.182.600,05	89.937.083,84	19.161.978,49	9.940.418,00	23.873.398,96	174.943.667,06	73.727.262,30	0,00	0,00	54.123.788,35	44.423.649,34	347.218.047,66
Sub Total Limite Financeiro (O1)																	

SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - COMPETÊNCIA JUNHO 2005

Município (GPSM)	(a) População Própria	(b) População Referenciada	c) FIDEPS	(d) Ajuste CIB	(e) Impacto Portarias 654, 1723, 2187/03	(f) Total (e+a+b+c+d+e)	(g) Recursos Programados para financiar Hemorrede e Laboratório de Saúde Pública sob Gestão Estadual. Obs: no caso do Estado de Goiás os recursos da Hemorrede já estão no Teto dos Municípios que prestam os serviços à sua Pop. Própria e Referenciada não devendo pois a coluna "f" ser deduzida para obter-se o Teto dos Municípios. Os valores aqui colocados são somente para conhecimento.	(h) Consolidado dos Recursos Federais comprometidos nos TCEP em municípios em GPSM a serem transferido para FES, Hospital MEC ou Hospital MS (Quadro 2 B)	(i) Recursos de Transferência Automática ao FMS = f	Total de Recursos Programados para o Município			
										Pop. Própria	Pop. Refer.	Total Hemorrede	
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	180.784,96	0,00	0,00	0,00	15.637,49	196.321,84	-	-	196.321,84				
ANÁPOLIS	13.300.766,14	5.794.548,57	0,00	3.080.811,72	2.126.896,13	24.902.992,56	-	-	24.902.992,56				
APARECIDA DE GOIÂNIA	16.962.693,81	2.143.453,29	0,00	1.484.724,00	3.846.803,97	24.437.895,04	687.031,45	237.478,57	924.510,02				
CALDAS NOVAS	1.762.476,88	104.757,60	0,00	18.147,63	304.847,60	2.190.229,81	98.275,12	66.895,66	165.140,78				
CERES	653.036,27	1.383.826,02	0,00	0,00	228.395,29	2.263.267,59	14.854,60	101.854,60	116.709,90				
CEZARINA	150.495,23	0,00	0,00	0,00	64.091,02	214.586,25	-	-	-				
GOIÂNIA	59.524.896,29	55.850.289,74	0,00	40.087.484,07	18.786.787,34	174.259.407,42	2.217.061,74	2.029.100,94	4.848.162,68				
GOIÁS	965.705,89	302.421,64	0,00	334.585,02	135.799,40	1.738.511,75	51.545,38	176.899,46	228.444,84				
GOIATUBA	901.001,82	307.779,12	0,00	909.783,05	395.147,95	1.870.711,86	-	-	-				
INHUMAS	1.481.413,24	49.484,89	0,00	216.000,00	408.921,58	2.153.829,71	79.543,35	46.745,40	126.288,75				
ITUMBARA	3.062.632,86	509.391,53	0,00	660.924,00	827.049,83	5.349.098,24	141.540,74	157.193,68	298.734,72				
JATAÍ	457.161,70	457.161,70	0,00	307.353,60	450.666,91	3.797.879,83	41.502,35	39.784,24	81.286,59				
LUZIANIA	4.053.543,58	435.527,20	0,00	0,00	224.396,32	4.713.437,10	-	-	-				
PIRES DO RIO	818.032,07	67.805,17	0,00	0,00	169.310,42	1.055.147,69	14.339,93	28.246,46	42.586,39				
PONTALINA	471.272,89	3.397,77	0,00	0,00	94.287,01	568.037,97	-	-	-				
QUIRINOPOLES	1.070.179,76	120.800,52	0,00	0,00	110.271,34	1.301.251,62	19.831,86	34.321,47	54.153,33				
RIO VERDE	4.853.089,59	854.990,25	0,00	42.754,56	895.282,23	6.556.116,63	78.862,22	51.638,82	130.501,14				
URUAÇU	1.096.371,05	634.167,04	0,00	0,00	275.799,30	2.006.337,39	62.690,25	151.093,97	213.784,22				
TOTAL	113.891.329,24	69.019.892,02	0,00	47.439.547,65	29.226.091,03	259.576.859,95	3.507.078,69	3.721.223,67	7.228.302,36	0,00			

QUADRO 2B

Município	Nome da Unidade	C.G.C.	Ente com Gerência sobre a unidade (Natureza do prestador)		Data de Celebração do Termo	Data de Publicação do Extrato	Previsão da Revisão do Termo	Valor Mensal Transferido						
			Estadual	MS/MEC				FES	Hospitais do MS e MEC	Total				
	Não se Aplica ao Estado de Goiás													
TOTAL														0,00

Goiânia, 25 de maio de 2005.A19

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
- Secretário de Estado da Saúde de Goiás -



QUADRO 3A - OPÇÃO I - ESTADOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA - COMPETÊNCIA JUNHO 2005

SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS PARA OS ESTADOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA, ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Recursos Transferidos do FNS ao FES									
(a) Limite Financeiro Programado na SES Quadro 1B	(b) Recursos Programados em Municípios em GPABA e/ou Não Habilitados	(c) Consolidado dos Recursos Federais Comprometidos nos TCEP (Quadro 2B) em Municípios em GPSM a serem transferidos para FES	(d) Recursos do M1 em Módulos Assistenciais sob Gestão Estadual e em microrregião qualificada	(e) SUBTOTAL e=a+b+c+d	(f) Recursos Federais comprometidos no TCEP a serem transferidos aos FMS, Hospital MEC ou Hospital MS (Total QUADRO 3B)	(g) Recursos de Transferência Automática ao FES g= e-f	Valor Mensal Transferido		
2.077.302,79	87.641.187,71	0,00	0,00	89.718.490,50	0,00	89.718.490,50	FMS	Hospitais do MS e MEC	Total
							Não se aplica ao Estado de Goiás		

QUADRO 3B

PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS COMPROMETIDOS COM OS TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS										
Municípios	Nome da Unidade	C.G.C.	Ente com Gerência sobre a unidade (Natureza do Prestador)		Data de Celebração do Termo	Data de Publicação do Extrato	Previsão da Revisão do Termo	Valor Mensal Transferido		
			Municipal	MS/MEC				FMS	Hospitais do MS e MEC	Total
Subtotal por município										
Subtotal por município										
TOTAL										

Goiânia, 25 de junho de 2005.


 Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
 - Secretário de Estado da Saúde de Goiás -

QUADRO 3A - OPÇÃO II - ESTADOS HABILITADOS EM GESTÃO AVANÇADA - COMPETÊNCIA JUNHO 2005

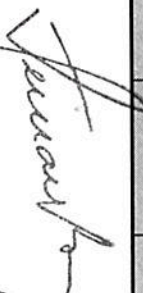
SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS PARA OS ESTADOS EM GESTÃO AVANÇADA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - COMPETÊNCIA NOVEMBRO DE 2004

Recursos Transferidos do FNS ao FES			
(a) Consolidado dos Recursos Federais comprometidos nos TCEP em Municípios em GP/SM a ser transferido para FES (QUADRO 2B)	(b) Recursos do M1 em Módulos Assistenciais sob Gestão Estadual e em microrregião qualificada	(c) Total de Recursos de Transferência Automática ao FES	(d) Recursos destinados à co-gestão dos serviços estaduais localizados em Municípios em GP/AB-A e não habilitados e Municípios em GP/SM em regiões não qualificadas
Não se aplica ao Estado de Goiás			

QUADRO 3B

PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS COMPROMETIDOS COM OS TERMOS DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS										
Municípios	Nome da Unidade	C.G.C.	Ente com Gerência sobre a unidade (Natureza do Prestador)		Data de Celebração do Termo	Data de Publicação do Extrato	Previsão da Revisão do Termo	Valor Mensal Transferido		
			Municipal	MS/MEC				FMS	Hospitais do MS e MEC	Total
Subtotal por município										
Subtotal por município										
TOTAL										
								Não se aplica ao Estado de Goiás		

Goiania, 25 de junho de 2005.



Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
- Secretário de Estado da Saúde de Goiás -

